

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB) GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 2.270/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0603180130876 - UNEB, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de regularização e adequação das pesquisas realizadas pela UNEB, que envolvam o acesso ao Patrimônio Genético (PATGEN) e Conhecimento Tradicional Associado (CTA), de acordo com a Lei de Biodiversidade nº 13.123/2015 e o Decreto nº 8.722/2016, composta pelos seguintes membros: FERNANDO LUIS DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula nº 74355644-5 - Presidente; TÂNIA MARIA HETKOWSKI, matrícula nº 74426908-3; MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 74521394-6; CARLOS ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula nº 74356960-0 e RICARDO LANDIM BORMANN DE BORGES, matrícula nº 74514133-5. Art. 2º. A Comissão supramencionada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta à Reitoria. Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 31 de agosto de 2018

Jz am

José Bites de Carvalho

Reitor

Publicado no D.O de 01/09/2018 Pág 24